

Estado onipresente, "o maior absurdo"

PAOLA GENTILE

"O maior absurdo desta Constituição é a permanência do Estado onipresente, visto como solução para todos os problemas. Mais do que paternalista, é um projeto de Constituição facista." Essa é a principal crítica que o jurista Manoel Gonçalves Ferreira Filho, professor de Direito Constitucional da Faculdade de Direito da USP, faz às normas da nova Constituição que está sendo elaborada.

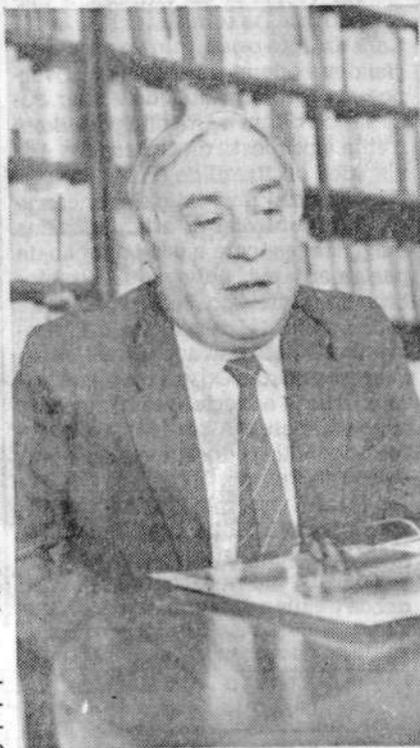
Afirma que o Estado vai ficar "ingurgitado", se for promulgada a Carta com tanta 'estatolatria'. Exemplo: na área econômica, o Estado aparece como agente normativo e regulador da atividade econômica (art. 203 do projeto da Comissão de Sistematização). Em sua opinião, está consagrada a total rejeição da economia de mercado. "Ao Estado é atribuída ainda a execução de um planejamento para ordenação do mercado", "imperativo para o setor público e indicativo para o setor privado", conforme a lei. A fixação de metas obrigatórias é incompatível com a sobrevivência do setor privado".

A única concessão que o projeto faz à opinião pública, de acordo

com o jurista, acaba por esvaziar-se no próprio texto. "Em princípio, veda a intervenção no domínio econômico e a monopolização. Entretanto, abre duas exceções: salvo por motivos de segurança nacional ou de relevante interesse coletivo. A primeira, legítima; a outra será, evidentemente, definida pelo próprio Estado."

Seleciona outros pontos nos quais o Estado estará presente: poderá julgar se a terra está ou não cumprindo sua função social (art. 219), sob pena de expropriação; assegurará os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social, mesmo a seguridade sendo financiada compulsoriamente pela sociedade, de forma direta e indireta (art. 230); médicos e hospitais particulares correm o risco de se tornar concessionários de serviço público, de acordo com o artigo 234, que determina ao poder público a regulamentação, execução e controle das ações e serviços de saúde.

"Na definição de cultura está incluído o 'modo de viver', que o poder público deve preservar. Com isso, a republicação de Jeca Tatu, de Monteiro Lobato, seria infringir o artigo 251, já que iria mostrar à so-



Edward Costa

Manoel Ferreira Filho



Sidney Corrallo — 11/12/87

Ives Gandra

cidade brasileira a imperiosidade de levar o caipira a mudar seus hábitos", disse o professor, que considerou "uma piada" essa definição.

DIREITOS SOCIAIS

"Colocaram a CLT na Constituição", disse Ives Gandra Martins, advogado e professor titular de Direito Econômico da Faculdade de Direito Mackenzie. "O que deveria ser dispositivo de lei ordinária virou lei constitucional, trazendo perenidade a um conjunto de normas que podem mudar com o tempo e as condições."

A principal consequência disso, em sua opinião, é que toda lei que está na Constituição poderá ser levada, judicialmente, até o Supremo Tribunal Federal. "Com isso, esses dispositivos trabalhistas poderão ganhar mais uma instância de recurso, o que vai prejudicar os trabalhos do Supremo."

Os artigos de direito social aprovados, segundo Gandra Martins, vão levar o País à recessão e à inflação: "Não havendo milagre na economia, tudo o que aumenta o ônus da mercadoria será repassado ao preço final. A sociedade vai pagar mais do que deve pelos produtos, para garantir certos direitos".

Outro absurdo, para o professor Gandra Martins, está no Título I. "Quem lê tem a impressão de que se vive num país modelo de organização. O texto é irônico e traz um retrato inadequado de nossa realidade."

EMPRESÁRIOS PRESOS

"O empresário não quis se ver livre para a competição e concorrência, apoiando a unicidade para a organização patronal sindical. Esta é a crítica do sociólogo Aloysio Azevedo, assessor político do sindicato dos eletricitários de São Paulo. Para ele, a unidade é o ponto mais forte da luta dos trabalhadores. "Mas, desde que assumimos o capitalismo e a livre iniciativa como modelo econômico, a classe dirigente deveria querer se libertar de tudo o que a prende, para se lançar na real competição, que é o que garante o sucesso numa economia de mercado."

Para Azevedo, os empresários preferiram continuar com uma prática de privilégios, lobbies e monopólios a partir para a autonomia da difícil concorrência. "Isso vai trazer fraqueza para a economia. Teremos um desenvolvimento lento, sem novidades nem iniciativas ousadas."

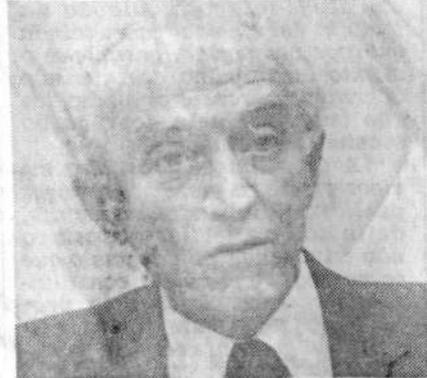
Filólogos querem texto bem claro

HÉLIO CONTREIRAS

Evitar que os princípios da nova Constituição brasileira possam ser objeto de interpretações dúbias. Este será o principal objetivo dos filólogos Antônio Houaiss e Celso Cunha, convidados pelo presidente da Comissão de Sistematização da Constituinte, Afonso Arinos, para um trabalho que, eles próprios admitem, será complexo: fazer a revisão do texto aprovado em plenário. Eles afirmaram ao Estado que "a nova Constituição tem e deve ter um texto claro".

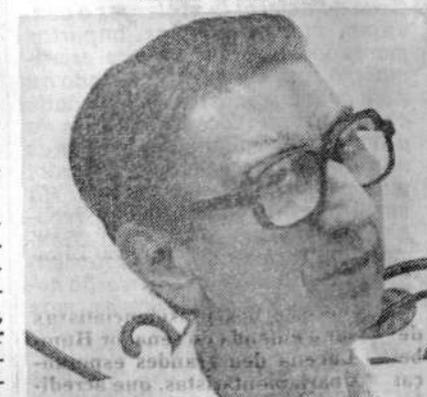
Enquanto Houaiss, um dicionarista, lembrou que outras cartas magnas foram submetidas a revisão, Celso Cunha disse que não tem a pretensão de alterar o trabalho feito pelos constituintes, muito menos de questionar aspectos jurídicos do texto. O ex-professor de português da Sorbonne lembrou que tem o curso de Direito, mas ressaltou que isso não o habilita a mudar o texto.

"Vamos, evidentemente, preservar o sentido do texto. Consultaremos sempre os constituintes quando houver qualquer dúvida. O fundamental é garantir um texto claro, não mantendo o que possa causar dúvidas", disse o mestre em literatura da Faculdade de Letras da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Catedrático aposentado do Colégio Pedro II, Celso Cunha, um impor-



Carlos Chicarino — 18/9/86

Antônio Houaiss



Carlos Chicarino — 27/11/87

Celso Cunha

tal como Houaiss, é do Conselho Federal de Cultura.

Cunha disse que "as leis brasileiras são muito confusas e mal redigidas, e não têm, por isso, a clareza e a concisão necessárias". Como exemplo de texto complicado e às vezes ininteligível, ele indicou a legislação brasileira sobre habitação: "Toda legislação relativa ao extinto Banco Nacional de Habitação (BNH), sempre foi difícil de compreender, quando as leis e principalmente a Constituição devem ter um texto acessível ao homem comum".

O catedrático de literatura afirmou que "a impressão que há quando se lê um texto de legislação ou instruções sobre a política habitacional é que a lei foi feita de propósito para o povo não compreender o texto, quer dizer, exatamente com a finalidade contrária".

Já o filólogo Antônio Houaiss disse que "o trabalho de revisão do texto constitucional será feito com a finalidade de evitar um texto com equívocos, que permita as mais variadas interpretações e não cumpra, assim, o papel de uma lei maior".

Houaiss disse que as leis dos estados autoritários ou totalitários é que costumam permitir várias interpretações. "Costumam servir para qualquer coisa, o que não é o caso, naturalmente, pelo menos não deve ser, de uma lei de um Estado democrático, que está preocupado

em garantir os direitos dos cidadãos."

"O ideal de uma lei e de uma Constituição é que só permita uma interpretação. Todas as demais virtudes são secundárias. Mas sempre procuraremos ouvir o relator Bernardo Cabral e teremos ainda de submeter o texto revisto aos constituintes", disse o filólogo.

Uma das expressões usadas no Brasil nas últimas cinco décadas que contribuiu para tornar difícil a compreensão de leis é: "segundo a moral e os bons costumes". Houaiss disse que "expressões como essa expõem o cidadão ao sabor da autoridade coercitiva, e são exemplos típicos de períodos autoritários".

A Constituição de 88 deverá situar o Brasil como "um Estado democrático de direito". Mas, para Houaiss, "este é apenas um ideal humano, que não estará certamente atingido no momento da promulgação da Constituição". Ele destacou que o Brasil não tem uma tradição democrática, "e não atingirá a perfeição de repente". No que diz respeito à atual Constituição (de 67, com a Emenda nº 1, outorgada pela Junta Militar de 69), Houaiss disse que "todo o seu capítulo referente aos direitos individuais é muito vago, e o que é dado pela mão direita é retirado pela mão esquerda".

(Rio — Agência Estado)